



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 156/2013

SÚMULA: “ALTERA OS INCISOS V, VI E VII, DO ARTIGO 1º, DO DECRETO N.º 017/2013, QUE NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ DE PREVENÇÃO A MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL DE RIO NEGRO”.

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Altera os incisos V, VI e VII, do artigo 1º, do Decreto nº 017, de 11 de março de 2013, que nomeia membros do Comitê de Prevenção a Mortalidade Materna e Infantil de Rio Negro, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - ...

I - ...

...

V – ...

- ...

- Leandro Yoshimori Moreira (Médico ESF) - Suplente.

VI - ...

- ...

- Rafael Jacoboski de Freitas – (Médico obstetra) – Suplente.

VII - ...

- ...

- Michele Cristine Kalil (Médica pediatra) – Suplente.”

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 017/ 2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 19 de novembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral